

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 052/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG. no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar no 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º tornar sem efeito a Portaria nº 048/2026, publicada na data de 02 de junho de 2026, Edição do Diário Oficial do Município de Lavras, no. 3.764, processo administrativo do LAVRASPREV, Nº **2026.01.033 -ATC**.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 11 de junho de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.06.11 11:31:06 -03'00'